



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
30ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II - 13º andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8303 -
www.jfrj.jus.br/ - Email: 30vf@jfrj.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM Nº 5002906-39.2019.4.02.5101/RJ

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

RÉU: MIL FACES SALAO DE CABELEIREIROS LTDA

EDITAL N° 510016140268

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

O(A) EXCELENTESSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) MARIANA PRETURLAN,
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 30ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO,
DESTA SEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

FAZ SABER a todos quanto este **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que nesta Vara e Secretaria se processam os autos do Processo n.º **50029063920194025101** (Classe **PROCEDIMENTO COMUM**), movido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ: **00360305000104** em face de **MIL FACES SALAO DE CABELEIREIROS LTDA**, CNPJ: **35853746000122**, nos quais foi determinada a expedição, na forma da Lei, do presente **EDITAL PARA CITAÇÃO** de **MIL FACES SALAO DE CABELEIREIROS LTDA** (CNPJ 35853746000122), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da presente ação, referente aos contratos nº 0000000205680915 e 191379734000036640, que ensejaram a cobrança, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da presente ação e, querendo, contestá-la no prazo de 15 (quinze) dias, ficando o réu ciente de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, sendo-lhe nomeado curador especial, na forma do art. 257, IV, do mesmo diploma legal, em caso de revelia. Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, em 14/05/2025. Eu, REBECA GONCALVES CELESTINO DA SILVA, matrícula JRJ63534, o digitei.

**MARIANA PRETURLAN
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA**

Documento eletrônico assinado por **MARIANA PRETURLAN, Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510016140268v3** e do código CRC **7f1470e9**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): **MARIANA PRETURLAN**

Data e Hora: 14/05/2025, às 14:03:23

5002906-39.2019.4.02.5101

510016140268 .V3